

CONSIDERANDO o MEMORANDO Nº 023/2020/DIGA/SEMARH oriundo da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH, SGD: 2020/39009/001775, o qual solicita a alteração de membro titular representante na Comissão Especial do ICMS Ecológico instituída pela Lei nº 3.348/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso I, da Portaria SEMARH nº 34/2019, nomeando para compor a Comissão Especial do ICMS Ecológico no período de 17 de abril de 2019 a 16 de abril de 2021, a representante da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH, Cristiane Peres da Silva como Titular em Substituição à Fernanda Maria Silva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 13 de abril de 2020.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, em Palmas - TO, aos 16 dias do mês de abril de 2020.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário

CONSELHO GESTOR DO FUNDO PÁTRIA AMADA

RESOLUÇÃO Nº 001, DE 03 DE ABRIL DE 2020.

Dispõe sobre a composição da Câmara Técnica Permanente de Assuntos Jurídicos e dá outras providências.

O CONSELHO GESTOR DO FUNDO PÁTRIA AMADA - CPA, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei nº 3.583/2019 e tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno artigo 2º, inciso VII, publicado no Diário Oficial nº 5.553, de 28 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO o inciso I, do art. 28, do Regimento Interno do CPA publicado no DOE nº 5.553, de 28 de fevereiro de 2020, que institui a Câmara Técnica Permanente de Assuntos Jurídicos;

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido que a Câmara Técnica Permanente de Assuntos Jurídicos do Conselho Gestor do Fundo Pátria Amada - CPA, biênio abril/2020 a abril/2022, e será composta pelas seguintes instituições:

- I. Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH;
- II. Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS;
- III. Secretaria Executiva da Governadoria.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 03 de abril de 2020.

RENATO JAYME DA SILVA
Presidente do CPA

RESOLUÇÃO Nº 002, DE 03 DE ABRIL DE 2020.

Dispõe sobre a composição da Câmara Técnica Permanente do Plano Anual de Destinação de Recursos e dá outras providências.

O CONSELHO GESTOR DO FUNDO PÁTRIA AMADA - CPA, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei nº 3.583/2019 e tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno artigo 2º, inciso VII, publicado no Diário Oficial nº 5.553, de 28 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO o inciso III, do art. 28, do Regimento Interno do CPA publicado no DOE nº 5.553, de 28 de fevereiro de 2020, que institui a Câmara Técnica Permanente do Plano Anual de Destinação de Recursos;

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido que a Câmara Técnica Permanente do Plano Anual de Destinação de Recursos do Conselho Gestor do Fundo Pátria Amada - CPA, biênio abril/2020 a abril/2022, e será composta pelas seguintes instituições:

- I. Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH;
- II. Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS;
- III. Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esportes - SEDUC;
- IV. Secretaria Executiva da Governadoria;
- V. Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social - SETAS.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 03 de abril de 2020.

RENATO JAYME DA SILVA
Presidente do CPA

SECRETARIA DA SAÚDE

EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO: 2020.30550.002690

CONVÊNIO TMA Nº 1/2020

CONCEDENTE: Belo Monte Transmissora de Energia SPE S.A.

CONVENIENTE: Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins.

OBJETO: Repasse de recursos financeiros à Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, para ser investido na execução do Plano de Ação para Controle da Malária (PACM) no Tocantins.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de sua assinatura.

VALOR: R\$ 62.503,26 (sessenta e dois mil, quinhentos e três reais e vinte e seis centavos).

DATA DA ASSINATURA: 03/02/2020.

SIGNATÁRIOS: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

CHANG ZHONGJIAO E JOSÉ FLÁVIO SERAFIM PENNA - Representantes Legais da Belo Monte Transmissora de Energia SPE S.A.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2019

PROCESSO: 2020.30550.002540

TERMO ADITIVO: 1º

CONTRATO: 028/2019

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

CONTRATADA: EMPRESA WENDER NUNES DA SILVA

OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO VISA PRORROGAR O PRAZO DO ALUDIDO CONTRATO, CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:

1. FICA ALTERADA A CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA VIGÊNCIA, PRORROGANDO POR MAIS 12 (DOZE) MESES O CONTRATO Nº 28/2019, PASSANDO A VIGÊNCIA A SER DE 24/04/2020 ATÉ 24/04/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4352

ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.39

FONTES: 250

VALOR: R\$ 1.621.444,56 (UM MILHÃO, SEISCENTOS E VINTE E UM MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS),

DATA DA ASSINATURA: 24/04/2020

SIGNATÁRIOS: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI P/CONTRATANTE
EMPRESA WENDER NUNES DA SILVA P/CONTRATADA